



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

AV. TABELIÃO MANOEL TENÓRIO ALVES S/N CENTRO IATI - PE  
CNPJ 11.286.374/0001-31 FONE FAX (81) 3786-1156  
CEP: 55345-000 E-mail: [pmiati@bluenet.com.br](mailto:pmiati@bluenet.com.br)

LEI Nº 183/01.

4.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS  
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0842 - ENSINO FUNDAMENTAL "Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a custear as despesas a com construção de um Muro de Arrimo no Paredão do Açude da cidade, e que terá a seguinte codificação:

8.0 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

1058 - URBANISMO

10583230 - Planejamento Urbano

10583231.050 - Construção do Muro de Arrimo no açude da cidade.....R\$ 210.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

3.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.08.021 - Administração e Planejamento

2.005 - Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.3.2 - Serviços e Encargos..... R\$: 25.000,00

4.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.41.190 - Educação e Cultura

2.009 - Manutenção do Ensino Pré-escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$: 20.000,00

4.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

08.43.197 - Educação e Cultura

2.012 - Manutenção da Escola Torquato Soares

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$: 10.000,00

3.1.3.1 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física . R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

AV. TABELIÃO MANOEL TENÓRIO ALVES S/N CENTRO IATI - PE  
CNPJ 11.286.374/0001-31 FONE FAX (81) 3786-1156  
CEP: 55345-000 E-mail: [pmiati@bluenet.com.br](mailto:pmiati@bluenet.com.br)

LEI Nº 18.501

4.0 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS  
08- EDUCAÇÃO E CULTURA  
0842 – ENSINO FUNDAMENTAL  
08421881.050 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4120 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 110.000,00

6.0 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

15.81.483 – Assistência e Previdência

2.021 – Programa do Menor e do Adolescente

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos..... R\$: 9.500,00

3.2.5.9 – Auxílios Concedidos a pessoas carentes..... R\$: 9.500,00

7.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.18.111 – Agricultura

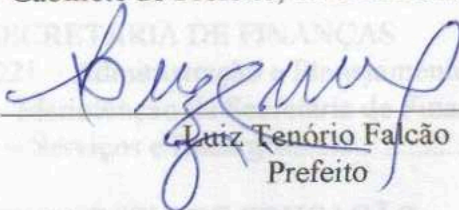
1.011 – Eletrificação Rural

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos..... R\$: 11.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações ..... R\$: 14.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2001.

  
Luiz Tenório Falcão  
Prefeito

4.0 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.41.190 – Educação e Cultura

2.009 – Manutenção do Ensino Pré-vestibular

3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00

4.0 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

08.43.197 – Educação e Cultura

3.072 – Manutenção da Escola Tarquato Soares

3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

3.1.3.1 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00